

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 15 de janeiro de 2023, até o prazo de 31 de dezembro de 2023, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2022.

Alto Taquari (MT), 09 de janeiro de 2023.

**MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 780153dd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)